



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN/RJ N.º 126 /2016

*Aprovar a Proposta de Avaliação de Desempenho do Coren-RJ.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos artigos 11 a 16 da Lei 5.905/73 e incisos I ao XXX do Regimento Interno do Coren/RJ,

#### **CONSIDERANDO:**

- a) A Lei nº 11.091/05, e o Decreto nº 5.825/06 que dispõem sobre a estruturação do PCCS nas instituições de ensinos federais aplicados analogicamente.
- b) A Decisão COREN-RJ nº 619/1987 que dispõe sobre a classificação de Cargos e Salários do Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- c) Tudo o que consta do PAD COREN/RJ n.º 976/2010;
- d) A deliberação do Plenário do Coren/RJ em sua 477ª Reunião Ordinária de 25/02/2016.

#### **DECIDE:**

**Art. 1.º** Aprovar a Proposta de Avaliação de Desempenho do COREN-RJ;

**Art. 2.º** A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304